



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 3534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 468/2022** - Designa Marcos Oliveira dos Santos para desempenhar a função de gestor de contratos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 469/2022** - Designa Rogerio Santos de Jesus para desempenhar a função de fiscal de contratos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 470/2022** - Designa Thailan Santos de Souza para desempenhar a função de gestor de contratos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 471/2022** - Designa Milena Reis de Moraes para desempenhar a função de fiscal de contratos, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 468/2022

EMENTA: DESIGNA MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos, cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA A FROTA (VEÍCULOS) MUNICIPAL**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 469/2022

EMENTA: DESIGNA ROGERIO SANTOS DE JESUS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos, cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA A FROTA (VEÍCULOS) MUNICIPAL.**

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 470/2022

EMENTA: DESIGNA THAILAN SANTOS DE SOUZA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **THAILAN SANTOS DE SOUZA**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos, cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO)**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 471/2022

EMENTA: DESIGNA MILENA REIS DE MORAES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a funcionária, **MILENA REIS DE MORAES**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO)**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000